



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

AUTUAÇÃO

No dia **07 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa (BA), foi encaminhada a esta Presidente da Comissão de Licitação, o Ofício Requisitório, termo de referência, pesquisa de mercado e quadro resumo oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual, caracterização da possibilidade da contratação direta em razão da necessidade e valor, a compatibilidade do preço com praticado no mercado, e a documentação da contratada, ou seja, todos os requisitos autorizadores para realização da dispensa de licitação, consoante autorização da Prefeita de Nova Viçosa/BA, para deflagrar o procedimento de dispensa arremada no Art. 72, c/c art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, pelo que o autuo sob o nº 133/2023, Processo Administrativo nº 133/2023. Assim para constar eu, Cristiano Xavier Gomes, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Nova Viçosa (BA), 07 de dezembro de 2023.


Cristiano Xavier Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1004/2023


Jhones Félix dos Santos

Membro Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1004/2023


Alex Nascimento da Silva

Membro Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1004/2023